



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 1768/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 2 de Abril corrente:-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente acompanhada dos documentos de Prestação de Contas de 2017 do Município de Velas.-----

-----Procedeu-se à análise dos documentos apresentados que aqui se dão por integralmente reproduzidos. De entre estes documentos salienta-se:-----

- Que o saldo da gerência anterior é de três milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos (€ 3.866.618,52), sendo: execução orçamental – três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos (€ 3.864.232,75); operações de tesouraria – dois mil trezentos e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos (€2.385,77).-----

- Que o total das receitas orçamentais é de sete milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e sete euros e setenta e um cêntimos (€ 7.279.277,71), das quais: receitas correntes – cinco milhões trezentos e dezassete mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos (€ 5.317.527,86); receitas de capital – um milhão novecentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte euros e oitenta e três cêntimos (€ 1.961.620,83).-----

- Que o total de entradas de operações de tesouraria é de trezentos e sete mil e oitenta e cinco euros e trinta e três cêntimos (€ 307.085,33).-----

- Que o total de entrada de reposições não abatidas nos pagamentos é de cento e vinte e nove euros e dois cêntimos (€ 129,02).-----

- Que o total das despesas orçamentais é de oito milhões setecentos e vinte e oito mil e sessenta e um euros e vinte cêntimos (€ 8.728.061,20), das quais: despesas correntes – três milhões quinhentos e quarenta e dois mil e vinte e dois euros e sessenta e dois cêntimos (€ 3.542.022,62); despesas de capital – cinco milhões cento



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

e oitenta e seis mil e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos (€ 5.186.038,58).---

- Que o total de saída de operações de tesouraria é de trezentos e sete mil cento e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos (€ 307.175,80);-----

- Que transita para a gerência seguinte o saldo de dois milhões quatrocentos e dezassete mil setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos (€ 2.417.744,56), sendo: execução orçamental – dois milhões quatrocentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos (€ 2.415.449,26); operações de tesouraria – dois mil duzentos e noventa e cinco euros e trinta cêntimos (€ 2.295,30).-----

-----Verifica-se estarem integralmente elaborados e presentes os documentos de prestação de contas elencados nos anexos I das resoluções nºs 4/2001 e 26/2013, do Tribunal de Contas, publicadas nos Diários da República, 2ª série, nº 191, de 18 de Agosto de 2001 e nº 226, de 21 de novembro de 2013, respetivamente, os quais ficam devidamente arquivados e disponíveis para consulta, na Unidade Orgânica de Finanças e Património, quando para tal forem solicitados.-----

Deliberação: Deliberado por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e a abstenção dos eleitos pelo PS, senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Rui Jorge Teixeira Moreira:-----

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2017;-----

2. Aprovar, ao abrigo das disposições estabelecidas no nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Certificação Legal das Contas e o Parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas;-----

3. Submeter, nos termos previstos na alínea I) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os supra referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal;-----

4. Submeter, nos termos previstos no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal a transferência do resultado líquido do exercício, no valor de 1.066.570,80€ (um milhão e sessenta e seis mil quinhentos e setenta euros e oitenta cêntimos), para a conta 59 “Resultados Transitados”.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente acompanhada da Revisão nº 1 às



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Grandes Opções do Plano e da Revisão nº 1 ao Orçamento, documentos que aqui também se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património, verificando-se:-----

- 1ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2018 – Reforços: saldo da gerência anterior, dois milhões quatrocentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos (€ 2.415.449,26).-----

- 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2018 – Reforços: despesas correntes, duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos (€207.449,26); despesas de capital: dois milhões duzentos e oito mil euros (€2.208.000,00);-----

Deliberação: Deliberado por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e a abstenção dos eleitos pelo PS, senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Rui Jorge Teixeira Moreira:-----

1- Aprovar a presente proposta de Revisão nº 1 – Grandes Opções do Plano e nº 1 ao Orçamento;-----

2- Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a integração do Município de Velas na Confraria do Queijo de São Jorge, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 20/18, datado de 18 de Março passado.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade a integração do Município de Velas, sendo o seu representante o Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, na Confraria do Queijo SÃO JORGE na qualidade de Confrade Honorário (grau “Cruzado”).-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 5190 e mapa de fundos disponíveis, para conceder uma gratificação ao Instituto Português de Santo António em Roma, no âmbito da participação do senhor Presidente da Câmara na cerimónia da Ordenação Episcopal de Monsenhor José Avelino Bettencourt a Arcebispo Titular Eleito de Cittanova e Núncio Apostólico na Geórgia e na Arménia, que se realizou na Basílica de São Pedro, em Roma, no passado dia 19 de Março, conforme convite datado de 2 de Março.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: Deliberado por unanimidade conceder uma gratificação ao Instituto Português de Santo António em Roma, no valor de quinhentos euros (€ 500,00).-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para a aprovação de minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento 1337 - Urzelina, para a cedência, ao mesmo, do Edifício Municipal sito no lugar da Encarnação, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com o Agrupamento 1337 – Urzelina, para a cedência do referido espaço.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 5198 e mapa de fundos disponíveis, para conceder apoio financeiro ao Clube Naval das Velas destinado ao suporte de palamenta da Lancha Baleeira “Senhora de Fátima”, conforme solicitado por seu ofício datado de 12 de Março passado.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

- Colaborar com a Instituição supramencionada, com o valor máximo de sete mil duzentos e cinquenta euros (€ 7.250,00), sendo os valores liquidados diretamente aos fornecedores;-----

- Quanto ao valor a pagar ao Governo Regional dos Açores na ordem dos três mil e duzentos euros (€ 3.200,00), deverá o Clube Naval das Velas procurar soluções junto do Governo Regional, o qual certamente encontrará forma de contribuir para a resolução do exposto.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para ratificação da nomeação dos elementos do Júri do Concurso de Fotografia e para deliberação da prorrogação do prazo, até ao dia 13 de Abril, do referido concurso.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade prorrogar o prazo até dia 13 de Abril do corrente, devendo este ser devidamente publicitado.-----

- Projeto de arquitetura referente a remodelação de habitação e adaptação para alojamento local (Processo nº 12/2018/8), em S. Pedro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Miguel Ângelo Brasil Silva.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do

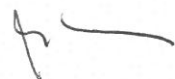


MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

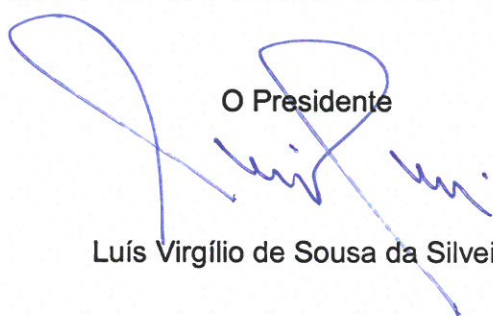
Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto na Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

-----Eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.—

-----Paços do Município de Velas, 4 de Abril de 2018.-----

O Presidente


Luís Virgílio de Sousa da Silveira